



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de setembro de 2013

OFÍCIO Nº 525/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 2966

Folha nº: 04

Data: 20/09/2013

Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Fernando Guimarães Santos*, apresentada na 52ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 16 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria. Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Paulo Graciani”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Paulo Graciani, no Bairro Jardim Real. O autor não gosta de fazer Indicação de redutor de velocidade, mas é um local muito importante, aos finais de semana tem jogo no Centro Real, naquela rua está tendo “pega” de moto, e por ser um lugar de área de esporte, tem muita criança envolvida, inclusive foi uma moradora que o alertou porque está muito perigosa, inclusive a iluminação.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real